

**ATA DA SESSÃO****PROCESSO**  
**PREGÃO****Nº 099/2010**  
**Nº 06/2011**

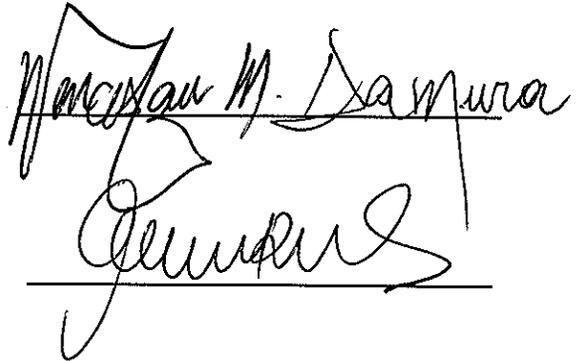
Às catorze horas e trinta minutos, do dia vinte e seis de outubro de dois mil e onze, na sede social da **CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**, reuniram-se o Pregoeiro **WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA** e a equipe de apoio composta por **MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, assistido pelo representante da área técnica **DEARH - Sra. CILENE ALVES FERREIRA**, e **1) MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA.**, representada pelo Sr. **Jackson Alves D'Andrea**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.984.743-7-SSP/SP; **2) AHGORA SISTEMAS LTDA** representada pelo Sra. **Larissa Cherem**, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.159.971-1-SSP/SP; e **3) DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA** representada pelo Sr. **Paulo Donizete Damasceno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.599.991 para dar continuidade à sessão de 10/10/2011, referente ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO - PORTARIA 1.510/2009 do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)**, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Aberta a sessão o Pregoeiro realizou o credenciamento dos representantes das licitantes. Em seguida, foi divulgado o julgamento da habilitação da licitante classificada em 1º lugar **MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA.** Com base no relatório apresentado pelo DEARH- Depto. de Administração e Recursos Humanos, que encontra-se autuado, decidiu-se pela **inabilitação** da Licitante, levando em consideração as seguintes circunstâncias apontadas no referido relatório: 1 - Da Proposta - Item 6.2.3 do Edital: Não apresentou o valor global por extenso; 2 - Da Proposta - Item 6.2.5.1. do Edital: Não foi apresentado catálogo; 3 - Item 4.7, Anexo I, do Edital: Não apresentou o Certificado de Conformidade do REP emitido pelo órgão certificador; 4 - Item 4.8., ANEXO I, do Edital: Não apresentou Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável técnico e pelo responsável legal da empresa. De tal sorte que inabilitada a 1ª colocada, passou-se à abertura e análise da documentação da empresa **AHGORA SISTEMAS LTDA.** com a proposta escrita no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Aberto o envelope da documentação habilitatória, os documentos foram submetidos à apreciação e vistos dos presentes. Dando sequência à análise, constatou-se as seguintes irregularidades: 1 - Da Proposta - Item 6.2.5.1. do Edital: A empresa apresentou somente guia de instalação de software e nobreak e catálogo divergente do produto ofertado (bobina de 200m com capacidade para 4000 comprovantes, 01 porta USB, teclado de silicone e não apresentou marca e modelo do produto na proposta); 2 - Item 4.7, Anexo I, do Edital: Apresentou Laudo Incompleto; e 3 - Item 4.8., ANEXO I, do Edital: O atestado apresentado não está assinado pelo técnico responsável nem pelo responsável da empresa, de tal sorte que está **inabilitada**. Inabilitadas a 1ª e 2ª colocadas, prosseguiu-se com a abertura do "Envelope A" da 3ª colocada, **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.** com proposta escrita no valor total de R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais). Aberto o envelope da documentação habilitatória, os documentos foram submetidos à apreciação e vistos dos



1/2

presentes. Dando sequência à análise, constatou-se que os documentos estão conformes ao Edital, portanto, **habilitada**. O Sr. Pregoeiro indagou ao Licitante a possibilidade de uma contraproposta e a Licitante ofertou uma nova proposta no valor **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**. Foi declarada vencedora do Certame a licitante **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.** ao valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Fica concedido o prazo de 2 dias úteis até 28/10/2011 para apresentação de nova proposta comercial adaptando os valores unitários e totais. Foi comunicado o resultado a todos presentes que, manifestaram a intenção em apresentar recurso administrativo, expondo cada qual sua razões através de arrazoados de próprio punho, feito por seus representantes, que seguem anexos a presente ata. Conforme dispõe o item 8.1. do edital, fica concedido o prazo de 03 dias úteis, até 31/10/2011, para que sejam apresentadas as razões de recurso e sucessivamente o mesmo prazo para contra razões. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de outubro de 2011.

**WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA**  
Pregoeiro



**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**  
membro

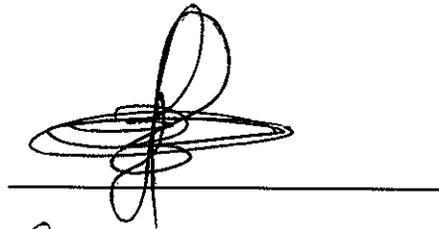
Representantes da área técnica:

**DEARH – DEPTO. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS**  
**SEPEs – SESSÃO DE PESSOAL**  
**CILENE ALVES FERREIRA**



LICITANTES:

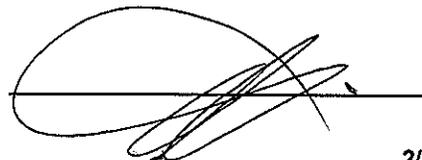
**MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS**  
**E SISTEMAS LTDA**  
Sr. Jackson Alves D'Andrea



**AHGORA SISTEMAS LTDA**  
Sra. Larissa Cherem



**DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS**  
**DE PONTO E ACESSO LTDA**  
Sr. Paulo Donizete Damasceno  
sasa.



São Paulo, 26 de outubro 2011

Eu, Raissa Okem, representante  
da empresa Algora Sistemas Ltda  
declaro para os devidos fins a  
Intenção de manifestar recurso  
referente ~~à~~ a desclassificação da  
licitação ~~de~~ 006/2011 cagusp.  
recurso 093/2010.

Visto que a ~~proposta~~ não concorda  
mas com essa desclassificação e que  
a concorrente ganhadora não menciona  
em sua proposta descrição detalhada  
dos itens ofertados conforme solicitação  
de ~~o~~ Edital, entre outros motivos.

Conforme orientação do pregoeiro  
este é um registro de intenção de  
recurso, sendo que o recurso efetivamente  
será apresentado posteriormente.

Att.

Raissa Okem.

RG: 38.159.911-1

Algora Sistemas CNPJ 08.202.915.0001-50

São Paulo, 26 de Outubro de 2011.

Venho por meio desta solicitar vistas ao  
Processo 006/2010 nº 099/2010 para avaliação  
para manifestação de intenção de Recurso  
uma vez que não ficou claro para nós  
a nossa classificação, por Ex: Valor por  
extenso e etc...

Procurador: Jackson Alves D'Andréa  
Pg. 24.984.743.4  
Master Comercial de Tecnologias  
e sistemas Ltda.  
CNPJ. 74.446.949/0001-56

